



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.087 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.783 de 30 de Setembro de 1.970, resolve nomear, em comissão, o DR. RONALD ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA, Assessor de Planejamento e Coordenação - com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 1.971.

ENGº HAROLDO GENOTRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-